



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.137, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recurso **35 - (CIDE)**, em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0400.0927100132.035 - 3390.47.00 - 35

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

0400.0927100132.035 - 3390.47.00 - 35



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevalier da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/880

Bom Jardim, RJ 11 de Janeiro de 2022.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**